



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 800, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a licença sem remuneração concedida a **LUCIMARA BENEDITA DE SOUZA CABRAL**, matrícula nº 2485, servidora pública municipal ocupante do cargo de Agente Administrativo I, símbolo NI-V, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 21 de outubro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 21 de outubro de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 800, de 21/10/2019 foi publicada na data de 21/10/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão